

## A pessoa com deficiência intelectual no Centro Espírita

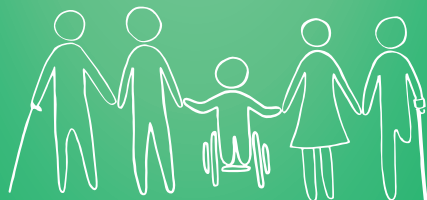
No Centro Espírita, a pessoa com deficiência intelectual, respeitadas suas particularidades, pode e deve participar de grupos de estudo, palestras, evagelização infantojuvenil, bem como assumir trabalhos nas mais diversas áreas.

[www.amejf.org.br](http://www.amejf.org.br)

Em caso de dúvidas, entre em contato:

Tel.: (32) 3212-5418

E-mail: [amejf@amejf.org.br](mailto:amejf@amejf.org.br)



PROJETO INCLUSÃO

Conteúdo: Equipe da AME de Juiz de Fora



PROJETO INCLUSÃO

Vejam os meios que o Pai misericordioso me pôs ao alcance para suavizar o sofrimento do meu irmão. Vejam se as minhas consolações morais, o meu amparo material ou meus conselhos poderão ajudá-lo a vencer essa prova com mais energia, paciência e resignação. Vejam mesmo se Deus não me pôs nas mãos os meios de fazer que cesse esse sofrimento; se não me deu a mim, também como prova, como expiação talvez, deter o mal e substituí-lo pela paz.

*(O Evangelho segundo o Espiritismo,  
Allan Kardec, c. 5, i. 27)*



PROJETO INCLUSÃO

Acolhendo a pessoa com  
**DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**  
no Centro Espírita



## Considerações iniciais

A pessoa com deficiência intelectual caracteriza-se por ter funcionamento intelectual sensivelmente comprometido.

A pessoa com deficiência intelectual apresenta dificuldades para realizar atividades do dia a dia e interagir com o meio em que vive, ou seja, possui limitações no desenvolvimento das funções necessárias para compreender e relacionar-se com o ambiente.

Esta deficiência não se esgota exclusivamente na condição orgânica ou na condição intelectual da pessoa, nem pode ser abordada com propriedade apenas por uma área do conhecimento, mas sim por uma iniciativa multidisciplinar. Para incluir adequadamente a pessoa com deficiência intelectual, são necessários incentivos, oportunidades e apoios apropriados que permitam o desenvolvimento de suas aptidões.

## Interagindo com a pessoa com Deficiência Intelectual

⇒ Inicialmente, é importante saber que deficiência intelectual não é a mesma coisa que doença ou transtorno mental, pois tem origem e sintomas diferentes. Apesar de todas essas características demandarem cuidados adequados, a pessoa com deficiência intelectual tem suas particularidades.

⇒ Para traçar estratégias de intervenção e organizar situações que favoreçam seu desenvolvimento e sua interação social, é fundamental conhecer as especificidades da pessoa com deficiência intelectual com que está lidando.

⇒ A pessoa com deficiência intelectual deve ser tratada com naturalidade, de acordo com sua faixa etária, sem infantilização ou superproteção. Sua independência deve ser favorecida, auxiliando no que for necessário, mas permitindo que faça sozinha tudo o que souber, apenas mediando a aprendizagem.

⇒ É importante também lembrar que a pessoa com deficiência intelectual às vezes demanda firmeza e

limites, da mesma forma que a pessoa sem deficiência. Todavia, empatia e sensibilidade devem estar sempre presentes no tratamento.

⇒ Seu ritmo de aprendizagem e seu desenvolvimento devem ser respeitados. Quando necessário, podem ser criados ou adquiridos materiais de apoio para facilitar o acesso ao conhecimento.

⇒ Deve ser proporcionado a ela um ambiente inclusivo, pois possui raciocínio mais lento e limitações cognitivas. Devem ser valorizados aspectos que podem potencializar seu desenvolvimento e aprendizagem. Conversar com a família da pessoa é sempre enriquecedor para uma interação mais saudável.

⇒ Enfim, ensinar é um ato coletivo. Logo, deve ser disponibilizado a todos, sem exceção, a mesma oportunidade de acesso ao conhecimento.

**Inclusão é um ato de CARIDADE!**